PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo n.º 15182-83

Ao 12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2014, nesta AN. 1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO que FAZ ESTADO move a DIGIRO COMERCIAL LTDA E OUTRO pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos: 01 MOTOCICLETA HONDA CG 150 FAN, PLACA DOH 7014, CHASSI 9C2JC30705R028585, RENAVAM 857501380, ANO/MOD 2005/2005, COR AZUL, AVALIADA EM R$ 4000,00.

Feito(a) PENHORA nomeei como fiel depositário(a) MICLEIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, RG 22849.268-3 RESID. A RUA PROF. VIRGÍLIO SILVEIRA, 185, JD ITAIA, TEL 32725853; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA AN. 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO MAFernandes